



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.604 DE 30 DE JUNHO DE 1978

"Declara de Utilidade Pública o Esporte -
Clube Primavera".

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, o
Esporte Clube Primavera de Indaiatuba.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 de ju-
nho de 1978.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL